

Agência de  
Fomento de  
Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO

#### Aditivo - GOIASFOMENTO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INCLUSÃO DE REGISTROS DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO E ENRIQUECIMENTO DE DADOS CADASTRAIS DOS CLIENTES DA GOIÁSFOMENTO, FIRMADO EM 20/03/2019, ENTRE A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A E A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOIÂNIA – CDL GOIÂNIA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, de um lado a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, autorizada a sua criação por força da Lei Estadual nº 13.533 de 15/10/1999, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.918.382/0001-25, com sede na Avenida Goiás, nº 91, Setor Central, Goiânia-GO, CEP: 74.005-010, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 509988 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 122.363.221-00, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro **LUCAS FERNANDES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2141652 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 548.471.251-34, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e de outro, a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOIÂNIA – CDL**, associação civil, de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.643.840/0001-35, com sede na Rua 8 nº 626, Setor Oeste, CEP: 74.115-100, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Presidente **GEOVAR PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 46207 2ª Via SSP/GO e CPF sob o nº 017.714.931-00, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2019, firmado em 20/03/2019, conforme Processo Administrativo nº 2018.12.005606 Edital de Credenciamento nº 001/2019 e do SEI Nº 202100059000335, Nº 202299959000281, Nº 202200059000284 e Nº 202300059000193, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:**

As partes de comum acordo, e nos termos e condições da **CLÁUSULA NONA do CONTRATO PRIMITIVO**, combinada com o **ARTIGO 57, INCISO II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, resolvem prorrogar a sua vigência para mais um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **21/03/2023** e com término em **20/03/2024**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:**

Conforme ficou acordado entre as partes, o preço dos serviços fica mantido por mais um período de 12 (doze) meses, nas mesmas condições estipuladas na **CLÁUSULA SEGUNDA do Terceiro Termo Aditivo**, ou seja, pelo preço mensal estimado de **R\$18.598,84 (dezoito mil, quinhentos e noventa e oito reais e**

**oitenta e quatro centavos)** perfazendo um valor global estimado de **R\$223.186,12 (duzentos e vinte e três mil, cento e oitenta e seis reais e doze centavos)** por um ano, conforme valores discriminados na Tabela de Remuneração abaixo:

**TABELA DE REMUNERAÇÃO**

ITEM	UNI.	QUANTIDADE CONSULTAS/ INCLUSÕES	ESPECIFICAÇÕES DAS ATIVIDADES	V.UNIT.	V.TOTAL
01	UM	1.264	Aplicativo constituído por informações de pessoas naturais e jurídicas, abrangendo protestos, cheques sem fundos, cheque lojista, falências, concordatas, recuperação judicial e extrajudiciais, ações judiciais (executivas, de busca e apreensão e de execução fiscal federal, estadual e municipal). Pendências financeiras comerciais e pendências bancárias, pendências internas, dívidas vencidas e participantes em empresas falidas.	10,77	13.613,28
02	Um	1.264	Acesso a banco de dados constituído por informações sobre pessoas naturais estabelecidas no país, referidas no item 01 desta tabela, e informações sobre cheques sustados, roubados e extraviados, participação societária, registro de consultas, análise de grafias por CPF/MF, endereço e telefone.	7,55	9.543,20
03	Um	1.264	Aplicativo constituído por informações sobre pessoas jurídicas estabelecidas no País, referidas no item 01 desta tabela, informações de cheques sustados e extraviados, informações cadastrais, informações comerciais sintetizadas, registro de consultas.	10,77	13.613,28
04	Um	1.264	Aplicativo constituído por informações de Pessoas jurídicas estabelecidas no País, de natureza cadastral (identificação da empresa, localização, ramo de atividade e quadro social diretivo), comportamental (informações referidas no item 01 desta tabela, comerciais sintetizadas, cheques sustados e extraviados, registro de consultas), econômico-financeira (análise das demonstrações contábeis dos três últimos exercícios), sugestões de limite de crédito e estudo e aplicação de sistema de graduação de risco de crédito.	29,82	37.692,48
05	Um	1.264	Aplicativo constituído por um modelo de monitoramento de dados cadastrais (situação do CNPJ na base de dados, razão social, ramo de		

			atividade, endereço, composição do quadro social e de administradores), anotações e histórico de inadimplência, e por outro módulo, o de administração da carteira que permita avaliar o seu nível de concentração por classes de risco, ramos de atividade, porte de empresas, regiões geográficas e referência.	7,10	8.974,40
06	Um	1.264	Aplicativo contendo o cálculo baseado em informações da empresa e de seus sócios e que define pontuação que indica a probabilidade de uma empresa tornar-se inadimplente em um horizonte de tempo.	3,66	4.626,24
07	Um	41.756	Aplicativo que permita a inclusão e exclusão de clientes inadimplentes, com seus respectivos avalistas, via arquivo em lote pela internet, em um banco de dados de registros de títulos ou dívidas vencidos e não pagos, precedida da emissão e entrega de notificação. Aplicativo que permita a inclusão de um boleto bancário na notificação de registro informada.	2,91	121.509,96
08	Um	1.264	Aplicativo que permita a análise de uma carteira de clientes, composta por pessoas físicas e jurídicas, em situação de inadimplência, indicando a probabilidade de recuperação do capital.	1,34	1.693,76
09	Um	1.264	Aplicativo que contemple o volume de pagamento pontual em reais e o número de pagamentos pontuais de pessoas físicas e jurídicas.	9,43	11.919,52
<b>VALOR ANUAL ESTIMADO</b>					<b>223.186,12</b>

Tabela – Previsão Estimada de Consultas e Inclusões/Exclusões para o período de 12 (doze) meses:

Consultas Diversas	Quant.
Total de Consultas/12 meses	10.112
Inclusões/Exclusões	Quant.
Total de Inclusões/Exclusões/12 meses	41.756
<b>Total dos Serviços</b>	<b>51.868</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Os recursos para garantirem o custeio das despesas oriundas deste Contrato constam de previsão orçamentária da **GOIÁS FOMENTO**, estando contabilizados na RUBRICA: 8.1.7.57.30.001.000-1 - DESPESAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – INFORMAÇÕES CADASTRAIS.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, em forma resumida, em obediência ao que determina o Parágrafo único do Artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93, como condição de sua eficácia.

Permanecem válidas e inalteradas as demais **CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO** e seus **ADITIVOS**, que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual vai assinado também, pelas testemunhas abaixo.

Pela CONTRATANTE:

**EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO**

Diretor Presidente

**LUCAS FERNANDES DE ANDRADE**

Diretor Administrativo e Financeiro

Pela CONTRATADA:

**GEOVAR PEREIRA**

Presidente

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

GOIANIA, 13 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES JOSE DO CARMO, Presidente**, em 14/03/2023, às 09:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FERNANDES DE ANDRADE, Diretor**, em 14/03/2023, às 10:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Geovar Pereira, Usuário Externo**, em 14/03/2023, às 11:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA BORGES DE LIMA MARQUES, Assessor (a)**, em 14/03/2023, às 14:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO VICTOR GONCALVES TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 14/03/2023, às 14:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA, Gerente**, em 14/03/2023, às 14:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **45661872** e o código CRC **F4FEB966**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
AVENIDA GOIÁS 91, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3216-5023.



Referência: Processo nº 202300059000193



SEI 45661872

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2023. Processo Nº 201900022101333. 1. DAS PARTES: O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, sediada nesta Capital na Av. 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, **Vinicius de Cecílio Luz**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob nº. XXX.584.391-XX, e de outro lado a empresa **Rekuperar Recuperadora de Cadeiras e Móveis LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.063.405/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Edmilson Ataíde da Silva**, inscrito no CPF sob o nº XXX.604.841-XX e o **Sr. Reginaldo Dos Reis Alves**, inscrito no CPF nº XXX.559.091-XX. 2. DO PROCESSO LICITATÓRIO: decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2020, conforme consta do processo 201900022101333, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela LC nº 147/2014, Lei Estadual nº 18.364/2014, Decreto Estadual 8.189/2014 e Decreto Estadual nº 9.666/2020, aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, com alterações posteriores, de 23 de junho de 1993, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Complementar 117/2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. 3. DO OBJETO: Segunda prorrogação do prazo de vigência, o reajuste e a alteração da Cláusula 3 do Contrato nº 003/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em reparos/manutenção do mobiliário do IPASGO, tais como estofamento para cadeira fixa, giratória, longarinas; prateleiras de aço e estruturas metálicas (das cadeiras fixas e giratórias e longarinas) armários (alto, médio e baixo), estações de trabalhos e gaveteiros em madeira. 4. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 003/2021, compreendendo o período de 15/03/2023 a 15/03/2024, podendo ser prorrogado, conforme fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, condicionada sua eficácia à publicação do Extrato do Termo Aditivo na imprensa oficial. 5. VALOR: O valor total do presente Termo Aditivo será de R\$ 18.864,04 (dezoito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos).**

Protocolo 367120

## Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

### 2ª convocação de beneficiários contemplados com o benefício do Programa Universitário do Bem - PROBEM.

“O Programa Universitário do Bem (PROBEM), fundamentado na Lei Estadual nº 20.957, de 04 de janeiro de 2021, e no Edital Retificado nº 03, de 03 de novembro de 2022, comunica aos interessados que a publicação da segunda chamada do Processo Seletivo 2023/1 para inclusão de novos beneficiários no PROBEM, está disponível no site <http://www.ovg.org.br/probem>, através da Central do Candidato”

Protocolo 367355

## Universidade Estadual de Goiás – UEG

### Edital de Homologação

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás (UEG), no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.593, de 17 de janeiro de 2020, em conformidade com o disposto no art. 4-A da Lei nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017, e do art. 2º, inciso IX, da Lei nº 18.971, de 23 de julho de 2015, e considerando o Edital n. 04, de 21 de julho de 2022, do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista de Gestão Governamental e Assistente de Gestão Administrativa da Universidade Estadual de Goiás - 2022, HOMOLOGA o resultado final do concurso, publicado nas páginas 216 a 228 da edição n. 23.993 do Diário Oficial do Estado de Goiás, em 03 de março de 2023.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 15 de março de 2023.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO  
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 367288

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 013/2023. PROCESSO Nº 202200020002820. ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG. TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM. DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 16/03/2023 às 9h, através do Portal [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), até o início da sessão pública. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/03/2023 às 09h, através do Portal [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). OBJETO: Aquisição de equipamentos necessários à infraestrutura de suporte à instalação do Laboratório de Inovação e Pesquisas Criativas em Audiovisual - CRIA LAB - UEG, na Unidade Universitária Goiânia - Laranjeiras da Universidade Estadual de Goiás (UEG). VALOR TOTAL MÁXIMO AUTORIZADO: R\$ 494.381,45 (quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023.31.62.12.364.1038.3108.04. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.11, 4.4.90.52.01 e 4.4.90.52.14. FONTE: 15000100 O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), [www.ueg.br/conteudo/14507/](http://www.ueg.br/conteudo/14507/), Sistema Eletrônico de Informações de Goiás - SEI [www.sei.goias.gov.br/](http://www.sei.goias.gov.br/) (para usuários cadastrados). Informações pelo telefone: (62) 3328-1146. COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 15 de março de 2023. TONY VINICIUS LEMOS DE LIMA - Coordenador.**

Protocolo 367201

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás torna pública a homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023, objeto do processo nº 202200020012204, cujo escopo é o Registro de preços por 12 meses para eventual aquisição de Desktop com configuração básica, para atender aos convênios 873023/2018, 913663/2021, 852818/2017, 873487/2018, 887907/2019, 887935/2019, 891708/2018, 892448/2019, 903142/2020 e demais setores da Universidade Estadual de Goiás (UEG).

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL
01	GDAL INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI CNPJ: 32.084.616/0001-84	R\$ 1.112.760,00
02	GMS PRIME SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 43.397.210/0001-78	R\$ 60.390,00

**GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**, aos 15 dias do mês de março de 2023.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO  
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 367294

## PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO. Contratada: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOIÂNIA-CDL. Objeto: Quarto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de inclusão de registros de pessoas físicas e/ou jurídicas no serviço de proteção ao crédito e enriquecimento de dados cadastrais dos clientes da GoiásFomento. Vigência: 21/03/2023 a 20/03/2024. Data da assinatura do aditivo: 14/03/2023. Preço mensal estimado de R\$18.598,84 (dezoito mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) e global para um período de 12 (doze) meses de R\$223.186,12 (duzentos e vinte e três mil, cento e oitenta e seis reais e doze centavos).

Processo Administrativo nº 2018.12.005606 e SEI nº 202100059000335, nº 202200059000281, nº 202200059000284 e nº 202300059000193. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.57.30.001.000.1 - Despesas de Serviços de Terceiros - Informações Cadastrais. Signatários: Eurípedes José do Carmo e Lucas Fernandes de Andrade (GoiásFomento S/A); Geovar Pereira (Câmara de Dirigentes Lojistas de Goiânia-CDL).

Protocolo 367423

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**. Contratada: **ECCO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E AR CONDICIONADO LTDA**. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado Split, central de ar, com fornecimento de mão de obra e manutenção geral, correção nas redes de energia elétrica, malha luminária e tomadas, rede lógica e telefônica e rede hidro sanitária, a serem prestados em 02 (dois) prédios da GoiásFomento. Vigência: 15/03/2023 a 14/03/2024. Data da assinatura do Aditivo: 07/03/2023. Preço da hora técnica trabalhada R\$17,22 (dezessete reais e vinte e dois centavos) e global para um montante estimado de 1.266 (um mil, duzentas e sessenta e seis) horas técnicas ano, o valor global estimado de R\$21.800,52 (vinte e um mil, oitocentos reais e cinquenta e dois centavos). Processo SEI nº 202100059001264; 202200059000089 e 202300059000393. Fundamentação Legal: Artigo 136 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.21.10.003.000-8 - Despesas de Manutenção e Conservação - Edifício - Serviços Diversos. Signatários: Eurípedes José do Carmo e Lucas Fernandes de Andrade (GoiásFomento S/A); Lourenço da Costa Moraes e Maria Aparecida de Oliveira (Ecco Manutenção e Instalação Elétrica e Ar Condicionado Ltda).

Protocolo 367426

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIÁS FOMENTO. Contratada: TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA. Objeto: Contrato de prestação de serviços para locação de 06 (seis) veículos automotores com o fornecimento de equipamentos específicos, para monitoramento dos veículos em tempo real (Rastreadores), manutenção, limpeza, seguro, quilometragem livre, para atender necessidades da GoiásFomento. Vigência do contrato: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. Preço mensal da locação de 06 (seis) veículos: R\$21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais) e global para um período de 12 (doze) meses de R\$261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais). Data da assinatura do contrato: 14/03/2023. Processo Administrativo SEI Nº 202300059000158. Fundamentação Legal: Conforme Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 e Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento (Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 002/2023). Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.66.60.001.000-6 - Despesas de Transporte - Locação de Automóveis - Locação. Signatários: Eurípedes José do Carmo e Lucas Fernandes de Andrade (Agência de Fomento de Goiás S/A). Edgar Guimarães de Lima (Trip Locações e Eventos Ltda).

Protocolo 367417

#### EXTRATO DE CONTRATOS DE EMPRESAS HABILITADAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES GOIÁS FOMENTO Nº 006/2022.

Contratante: **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO** (Signatários: Eurípedes José do Carmo e Fernando Freitas Silva). Credenciadas Contratadas: 01) **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JATAÍ-CDL** (Signatário: Lázaro Alberto Leal Nascimento). Assinatura do contrato: 13/02/2023. 02) **MAGALHÃES & CONTABILIDADE & SERVIÇOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** (Signatário: Wesley Magalhães Campos). Assinatura do contrato: 07/03/2023. Objetivo: Conforme descrição dos serviços constantes da Cláusula Terceira do Contrato. Valor: conforme Remuneração definida na Cláusula Sétima do Contrato. Vigência: 30 (trinta) meses, contados da data de sua assinatura. Processo Administrativo SEI Nº 202200059000754, 202300059000138 e 202300059000176. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.303/16; Lei Complementar nº 123/06, modificada pela Lei Complementar nº 147/14, Resolução CMN nº 4.935/2021, Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento e demais normas vigentes aplicáveis à matéria (Edital de Credenciamento de Correspondentes GoiásFomento nº 006/2022). Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.57.75.001.000-2 - Despesas de Serviços de Terceiros - Correspondente da Agência.

Protocolo 367420

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agência de Fomento de Goiás S/A, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI Nº 202300059000467, e por se enquadrar nos termos do Art. 51, Inciso II do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Agência de Fomento de Goiás S/A, declarou através do Despacho nº 136/2023-GOIÁS FOMENTO/GELIC, a Dispensa de Licitação para contratação da empresa **DIVICENTER DIVISÓRIAS E REVESTIMENTOS LTDA**, para prestação dos serviços de fornecimento, instalação e remanejamento de divisórias, objetivando a relocação da gerência **GEPRON**, com a montagem de novo espaço, pelo preço global de R\$5.745,50 (cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.21.10.003.000-8 - Despesas de Manutenção e Conservação - Edifício Sede - Serviços Diversos.

Goiânia, 15 de março de 2023  
JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA  
Presidente da CPL

Protocolo 367415

## Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

#### AVISO DE EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, atos firmados entre esta Agência e os convenientes abaixo relacionados com as seguintes características I. Natureza: Empresa Estadual De Processamento De Dados De Goiás - Prodag Em Liquidação, Com A Interveniência Do Estado De Goiás, Para Fins De Regularização Fundiária De Interesse Social Nas Áreas Que Especifica; II. Objeto: Termo Aditivo Programa Pra Ter Onde Morar - construção, reforma e doação de moradias à família de baixa renda;

Processo	TAP	Conveniente	CNPJ	Assinatura	Vigência
202100031000450	202203000036	Município de São João d'Aliança	01.313.113/0001-00	08/03/2023	08/03/2024